



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR**

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2021**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa **ELIAS RIBEIRO CONSTRUÇÃO - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.157.329/0001-35 na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público em Exercício, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

**ELIAS RIBEIRO CONSTRUÇÃO - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.157.329/0001-35, com sede a Rua/Av. R Nelson Trizzi, 67, CEP 87990000, Centro, Diamante do Norte - PR., neste ato representada pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Nelson Trizzi, 67, CEP 87990000, Centro, Diamante do Norte - PR., portador da Cédula de Identidade nº6.564.998-5 PR, e CPF nº 994.692.359-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **Termo de Aditamento**, sendo, quantitativo e valor do contrato supramencionado em seu item 01, 02, 03 e 04 em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditivo refere-se ao **Contrato nº 07/2021**, cujo objeto é **prestação de serviços**: Eletricista para instalação, prevenção, manutenção, conservação e reparos em prédios públicos, (orçamento de acordo com a tabela SINAPI). Encanador para manutenção de pequenos reparos; (orçamento de acordo com a tabela SINAPI). Serviços de pedreiros para manutenção e reparos. (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI). Serviços de Serralheiro (orçamento de acordo com a tabela SINAPI). **PREGÃO PRESENCIAL 71/2020**.

**CONSIDERANDO**, que a empresa **CONTRATADA** está prestando os serviços a contento e que a mesma aceita as alterações necessárias para a continuidade do fornecimento.

**CONSIDERANDO**, Parecer contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo.

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.



**CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2020**, e nos termos do **CAPÍTULO III – DOS CONTRATOS, SEÇÃO III, inciso I, 1º alínea “b”, § 1º, Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.115,05(Dez mil, cento e quinze reais e cinco centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 10.115,05(Dez mil, cento e quinze reais e cinco centavos)**, **totalizando o contrato o valor de R\$ 131.639,15(Cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, conforme mencionadas no Parecer Contábel.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

**CLÁUSULA SETIMA – FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 16 de dezembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ELIAS RIBEIRO CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ - 09.157.329/0001-35

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 66/2021 -(PMDN).

**A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Publico, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 66/2021, tipo Menor Preço, Por Item. Objeto:- A presente licitação visa a aquisição de piso cerâmico brilhante retificado nas seguintes medidas 62 x 62 cm, conforme anexo para atender a demanda do Paço Municipal, conforme Termo de Referência, ocorrerá **às 09hs00 do dia 06 de janeiro de 2022**. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Diamante do Norte, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 188

17 de Dezembro de 2021

PG. 4/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021 -PMDN).  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Publico, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 65/2021, tipo Menor Preço, por Lote, Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para futuras e eventuais contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos de veículos da frota Municipal, **através do sistema TRAZVALOR, incluindo SOS assistência/socorro no perímetro de 20 Km da sede do Município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I e no termo de referência, ocorrerá às 30 de dezembro de 2021, às 14hs00.** Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br); <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Diamante do Norte, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DUqT2d neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021**

Objeto: A presente licitação visa à aquisição de um veículo utilitário do tipo pick up; e equipamentos do tipo: termômetro infravermelho; turbidímetro digital; princípio de medição nefelométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Resoluções SESA nº 403/2017; 616/2015; 615/2019. Julgamento: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 30/12/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 30/12/2021.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. informações telefone (44) 3429-1319, email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 16 de dezembro de 2021.

Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2021  
“AMPLA CONCORRÊNCIA”**

O Município de Diamante do Norte – Pr., torna público que fará realizar, às **09hs00 do dia 05 de janeiro de 2022**, abertura de Edital de Tomada de Preços **05/2021**, Objeto: presente licitação tem por objeto a execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Engenharia para a pavimentação urbana em bloco de concreto sextavado na Rua João Ferreira de Melo no município de Diamante do Norte. Através de Recursos Próprios e Emenda Parlamentar nº 202137050006. Obedecendo a projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br); <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>.

Município de Diamante do Norte – Pr., 16 de dezembro de 2021.

Gilberto Alves de Araujo Junior  
Presidente Comissão de Licitação